



PORTARIA Nº 506/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.602170PA, referente à concessão e usufruto de Licença Prêmio do período aquisitivo **2018/2021** à servidora **ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2018/2021** o qual se estendeu até **17/10/2022**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036, ocupante do cargo efetivo de Agente Conservação e Limpeza, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo **2018/2021 – 17/10/2022**, autorizando o usufruto de 30 dias para o período de 17 de junho a 16 de julho de 2024, restando 30 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 14 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV